



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5564 - NATAL/RN QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3951/2024-A.P., DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 637/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SHIRLEY OLIVEIRA DE BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.663, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3950/2024-A.P., DE 23 de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 637/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, WADNA ANA MARIZ SALDANHA, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3947/2024-A.P., DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 1227/2024-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de FRANKLIN MORAIS DE AZEVEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos Especiais, símbolo CS, Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, contida na portaria nº. 3939/2024-A.P., de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3946/2024-A.P., DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 635/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALINE LIMA FERNANDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos Especiais, símbolo CS, Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.674, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3932/2024-A.P., DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e processo judicial 0839111-31.2018.8.20.5001, Processo SEMAD-20241550490, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme estabelecido no Edital nº 001/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN, de 21 de julho de 2014 e retificações, devidamente homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Município em 15 de maio de 2015 para exercerem os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme a seguir:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
DISTRITO SUL				
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1	920233074	JÉSSICA EMANUELLI PEREIRA DA CUNHA	7º	8,55
2	920233075	DANYELLE ALVES ROCHA	15º	8,25
3	920233076	DOUGLAS RUMMENING SILVESTRE DA SILVA	23º	8,17
4	920233077	MARIANA COSTA DE CARVALHO ANDRADE	24º	8,15
5	920233078	THIAGO VERÍSSIMO SOBRINHO	28º	8,1
6	920233079	THAYANARA JENYFFER ALVES DOS SANTOS	29º	8,1
7	920233080	ROSIVÂNIA INGRID MEDEIROS DA SILVA	31º	8,08
8	920233081	JORGE LUIZ DE SOUZA JUNIOR	33º	8,06
9	920233082	ANGÉLICA MARIA DE QUEIROZ PESSOA	40º	7,99
10	920233083	ANA BEATRIZ SOARES COSTA	44º	7,99
11	920233084	CAIO BRUNO LEOCÁDIO FERREIRA DA SILVA	48º	7,9
12	920233085	JOÃO VICTOR NICHOLAS BRUNEÍNO DA CUNHA GALGANI	50º	7,9
13	920233086	MONIQUE DOMINGOS DA ROCHA	51º	7,9
14	920233087	VALÉRIA DA SILVA GONZAGA	53º	7,89
15	920233089	WELLINGTON BASÍLIO DA COSTA JÚNIOR	65º	7,82
16	920233090	CAIO VICTOR FERNANDES DE SOUZA	73º	7,78
17	920233091	FREDERICO HORIE SILVA	80º	7,7
18	920233092	HAROLDO BATISTA DE MELO JÚNIOR	81º	7,7
19	920233093	GIOVANNA CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS	83º	7,69
20	920233094	HERIKA PATRICYA SANTOS FERREIRA	86º	7,62
21	920233095	ANGÉLICA SOUZA DA SILVA	88º	7,6
22	920233096	ARTHUR TAVARES SOUSA DANTAS	89º	7,6
23	920233097	LILIAN ALVES DA SILVA SANTOS	90º	7,6
24	920233098	GRACE DO NASCIMENTO FERREIRA	91º	7,59
25	920233099	ERIKA AIANY DE SOUZA ALVES	92º	7,59

Art. 2º - Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no que concerne aos procedimentos relativos ao processo de posse e investidura nos cargos de provimento efetivo para os quais estão sendo nomeados, entrar em contato por meio do e-mail: posse.semاد@natal.rn.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3945/2024-A.P., DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241551224, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0811269-08.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SAULO MARCELINO DA ROCHA FILGUEIRAS	31.022-1	N1 - C	N1 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3944/2024-A.P., DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMTAS-20241231688, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0871217-36.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ANA CELIA GOMES DE PAIVA	61.093-3	1 - C	2 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3942/2024-A.P., DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241546220, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0836453-24.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Atividade Médica Ambulatorial - GMAM, à servidora EMANUELA SIMONE CUNHA MENEZES OLIVEIRA, 73.401-2, Médica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 157/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3933/2024-A.P., DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar nº. 020/99, Processo nº. SEMTAS-20241402679, RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a servidora FLAVYANNA KALLYNNY

SOARES DE SOUZA NOBREGA, matrícula nº. 72.320-8, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3931/2024-A.P., DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SEMSUR-20241461438,

RESOLVE:

Art. 1º -Atribuir a Vantagem Remuneratória de Serviço de Campo - VRSC, ao servidor MARCONE OLIMPIO DAMASCENO, matrícula nº. 61.085-2, Auxiliar de Campo, UNI-VI, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3930/2024-A.P., DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SEMSUR-20241455446,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Vantagem Remuneratória de Serviço de Campo - VRSC, à servidora HYTALYA DO VALE SILVA, matrícula nº. 44.625-4, Auxiliar de Campo, UNI-VII, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
 ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
 PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
 MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
 DIAGRAMADORES:
 Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo